

## PORTARIA Nº. 040/2023/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o relatório médio ocupacional emitido pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Três Corações;


Considerando que o(a) servidor(a) *Edson Pimenta* tem o direito a aposentadoria por invalidez, com base no art.40, §1º, I, CRFB/88 c/c EC 70/12;

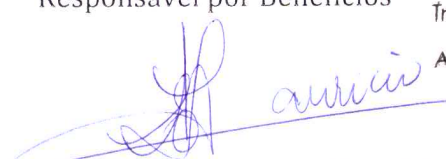
Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a proventos integrais, com paridade, nos termos do art. 6º - A da EC 41/2003 c/c art. 7º da EC 41/2003, bem como no teor do processo nº 1173/2023/IPRECOR.

### RESOLVE:

**CONCEDER** o benefício da Aposentadoria por Invalidez ao(a) **Sr(a). Edson Pimenta**, matrícula 1283, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.079.426-\*\*, servidor(a) ocupante do cargo efetivo **Mecânico**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com **proventos integrais**, não inferiores ao salário mínimo nacionalmente unificado, com a **paridade respeitada**, conforme dispositivos legais supra elencados, a partir de *17 de maio de 2023* e com efeitos retroativos a **03 de maio de 2023**.

Três Corações, 16 de maio de 2023

  
**Sérgio Rosa Bandeira**  
Responsável por Benefícios

  
**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico em cumprimento aos ditames legais  
que este documento foi publicado no quadro  
de publicações do Instituto de Previdência  
Municipal de Três Corações.  
Três Corações/MG, 16 de maio de 23.  
Assintura 